



EDUARDO DELLATORRE

Tabelião Distrital Vitalício

LITRO -28-

PRIMEIRO TRASLADO

Fls. 25-a-26

Escritura Pública

de compra e venda de bens de raiz que fazem BENEDITO CENATTI e sua mulher, em favor de JOSEFINA PANCERI MENEZES, como adiante se declara:-

SAIBAM quantos ésta pública escritura de compra e venda de bens de raiz virem, que sendo aos três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, nésta Vila de Tangará, Município de Videira, comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, em meu cartório, perante mim Escrivão de Paz com funções de Tabelião, do que dou fé, e das testemunhas adiante nomeadas e no fim, digo, perante mim Escrivão de Paz com funções de Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas dêste instrumento, sa ber, dñgo, a sa saber: de um lado como outorgantes vendedores BENEDITO CENATTI e sua mulher dona EMILIA ELIZABET CENATTI, brasileiros, casados, comerciante e doméstica, e de outro lado como outorgada compradora a senhora JOSEFINA PANCERI MENEZES, brasileira, viuva, doméstica, todos residentes e domiciliados neste Distrito, conhecidos de mim Tabelião, do que dou fé e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assindas, perante as quais, pelos outorgantes vendedores, marido e mulher, retro-nominados, foi dito que conforme escritura pública, registrada sob nº 2.080, as fls. 113, do Livro nº 3-A de Transcrições de Imóveis da Comarca de Caçador, são senhores e legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer onus, de um terreno de pastagem, com benfeitorias, com a área de quatro mil quatrocentos e dois metros quadrados (4.402m²), situado na Fazenda dos Ribeiros, em Ponte Alta, neste Distrito de Tangará, e confrontando-se: ao NORTE, com o Rio Azul; ao SUL, com terras de João Dane; ao OESTE, com o arrêio "Alçado" e com terras de Vitorio Paravisi e a LESTE, com terras de José Antonio de Moraes, e, que pela presente escritura e na melhor forma de direito, nésta data vende a outorgada compradora JOSEFINA PANCERI MENEZES, o terreno acima descrito e delimitado e as benfeitorias, no mesmo edificadas, pelo preço total, ajustado e certo de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), sendo o terreno por quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) e as benfeitorias que constam de uma casa de madeira, ocupada por moinho e suas dependências, por um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), em moeda corrente dêste País, que já receberam das mãos da outorgada compradora, a qual dão plena e geral quitação, obrigando-se a fazerem esta venda boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção, pod, digo, pondo a dita compradora a paz e a salvo de quaisquer

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

quaisquer dúvidas futuras, podendo dita compradora empossar-se desde já do terreno acima descrito e delimitado e benfeitorias, pois a lea transmitem neste ato, todo o domínio, direito, jús, senhorio, ação e pösse, para que a compradora dele gose, use, desfrute e disponha como seu que é e realmente fica sendo desde este momento. Na presente venda, os outorgantes transferem à outorgada compradora, todos os direitos que possuem sobre um valo condutor de água que vai locomover o moinho, reservando para eles outorgantes, o direito de aproveitarem-se da água do referido valo, com um encanamento de meia polegada, localizado nos fundos da casa deles outorgantes vendedores, sem contudo, prejudicar a outorgada compradora. - Presente a outorgada compradora Josefina Panceri Menezes, por ela foi dito perante as meamas testemunhas que aceita-va esta escritura em todos os seus termos e em seguida apresentaram-me um talão pago relativo a presente transmissão e as certidões negativas que adiante vão transcritas: Nº37673- Imposto - Cr\$300,00- Sêlo Cr\$1,20- Estado de Santa Catarina- Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-vivos" nº273- Exercício de 1948- No respectivo livro "Auxiliar de Receita" fica debitado o Coletor pela quantia de tesentos cruzeiros proveniente do imposto acima mencionado, recebida do Sr. Josefina Panceri Menezes e correspondente a taxa de 6% de Cr\$5.000,00, porquanto comprou de Benedito Cenatti, um terreno com a área de 4.402m², sito na Fazenda dos Ribeiros, distrito de Tangará, por Cr\$4.000,00 e uma casa de madeira, velha, por Cr\$1.000,00. Coletoria Estadual de Tangará, em 30 de Dezembro de 1948. O Coletor Int. P. Venturella. O Escrivão Int. Antonio Mencia. CERTIDÕES: CERTIFICO que Benedito Cenatti, nada deve a Fazenda Nacional, por esta exatoria até a presente data. Coletoria Federal em Caçador, em 30 de Dezembro de 1.948. Eugênio Rossa- Coletor. - CERTIFICO que Benedito Cenatti, nada deve a Fazenda do Estado, por esta Repartição, até a presente data. Coletoria Estadual de Tangará, em 30 de Dezembro de 1.948. O Escrivão Int. Antonio Mencia. - CERTIFICO que o imovel de que trata a presente petição, nada deve a Fazenda Municipal. Tesouraria da Prefeitura de Videira, 28 de Dezembro de 1.948. José Bombilio. Tesoureiro. (As certidões estavam devidamente seladas e os selos inutilizados na forma da lei). E, assim perfeitamente acordes, pediram-me esta escritura que lhes li, acharam conforme, ratificam e assinam com as testemunhas presentes Edilio Leonel Fornasari e Vergílio Dresch, do comércio, maiores, residentes nesta Vila, conhecidos de mim Eduardo Dellatorre, Escrivão de Paz, com funções de Tabelião, que a escrevi, subscrevo e assino. - O Tabelião: Eduardo Dellatorre. D. Cr\$ 40,00. (Sôbre os devidos sêlos inutilizados na forma da lei, lê-se, digo, lê-se): Tangará, 3 de Janeiro de 1.949- Benedito Cenatti- Emilia E. Cenatti- Josefina Panceri Menezes- Edilio Leonel Fornasari- Vergilio Dresch-. Nada mais consta. - Trasladada na mesma data. - Eu, Eduardo Dellatorre, Escrivão de Paz, com funções de Tabelião, que a datilografei, subscrevo e assino em público e raso. - - - - -

EM TESTE Eduardo Dellatorre DA VERDADE. -
Tabelião: -

Apresentado hoje às 14 horas

Apontando processo 1 No 2.456

Goacaba, 13 de junho de 1949

Alvaro Abutiu de Azevedo

Oficial de registro

Transcrito livro No 3a Fm 191 No 1.121

Goacaba, 13 de junho de 1949

Alvaro Abutiu de Azevedo

Oficial de registro

